



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Naviraí

DECRETO DE LEI Nº 12 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1.966

## Dispõe sobre Abertura de crédito suplementar Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, JOÃO MARTINS CARDOZO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faz saber que a Câmara Municipal de Naviraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 18.758.000- ( DEZOITO MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL CRUZÉIROS.), para fazer face às seguintes despesas Orçamentárias:

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES- 3.1.2.0-41 Material de Consumo a) Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 500.000

4.1.1.0-41 Material Permanente- b) Aquis. de veículos e Máquinas - e etc. Cr\$ 12.000.000 .

3.1.1.1-41 b) Pessoal Variável - Salários de Diaristas Cr\$ 500.000 .

3.1.2.0-41 Material de Consumo - b) Pêças e Outros Cr\$ 100.000 .

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gabinete Prefeito- 3.1.2.0-03 - Material de Consumo - Comb. e Lubrif. e Acessórios p/ o veículo - do Prefeito Cr\$ 200.000.

3.1.4.0-03- Encargos Diversos - A) Viagens Retada e Condução Cr\$ - 500.000 .

SECRETARIA GERAL - 3.1.3.0-04 Serviços de Terceiros- d) Frétes e O utros Cr\$ 350.000.

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS- Ruas e Praças - 3.1.1.1-96- Salários de Diaristas Cr\$ 200.000

3.1.2.0-96- Material de Consumo - Outras Despesas Cr\$ 65.000 -

CETÉRIO- 3.1.2.0-98 Material de Consumo- a) Material p/ o serviço do Cemitério Cr\$ 100.000

DIVERSOS- e) Serviços Extraordinários - Cr\$ 200.000 .(3.1.4.0-99 )

3.1.4.0-99- f) Despesas Imprevistas Cr\$ 4.043.000 .

ART. 2º) Servirá de recursos para a cobertura do crédito Especial Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, a anulação total das seguintes dotações Orçamentárias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL- Secretaria Geral

3.1.1.1-04 Vencimento de um auxiliar de Secretaria Cr\$ 720.000 .

CONTADORIA MUNICIPAL - 3.1.1.1-09 a) Pessoal Fixo -I Venc. de um contador Cr\$ 960.000-

3.1.1.1-09-a) Pessoal Fixo -II Venc. de um auxiliar de contadoria Cr\$ 621.600-

3.1.3.0-09- Serviços de Terceiros- a) Despesas c/ contratação de - um técnico na contadoria e Tesouraria Cr\$ 500.000-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL- Poder Executivo-

4.1.4.0-03- Material Permanente- a) Aquis. de Móveis e Utensílios Cr\$ 500.000-

TESOURARIA- 3.1.1.1-09 a) Pessoal Fixo -II Venc. de um Escriurári o Cr\$ 621.600-

FISCALIZAÇÃO- 3.1.1.1-09 a) Pessoal Fixo -II Venc. de um auxiliar da Fiscalização Cr\$ 621.600-

3.1.1.1-09 a) Pessoal Fixo -III Comissão Agente Arrecadador Cr\$ 100.000-

RECURSOS NATURAIS E AGRO. PECUÁRIOS- Fomento

3.1.2.0-22- Material de Consumo- a) Aquisição de Inseticidas Cr\$ 100.000

4.1.1.0-22 Material Permanente a) Aquisição de Máquinas Pulverizadoras Cr\$ 200.000

ENERGIA ELÉTRICA - Despesas de Capital -4.1.1.0-34 - Material Permanente a) Aquisição de postes, fios, transformadores etc. Cr\$ 5.000.000-

continua

Continuação ...



Estado de Mato Grosso

### Prefeitura Municipal de Naviraí

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES- Rodovias e Pontes -3.1.1.1-41 a) Pessoal Fixo- I- Vencimento de um motorista C\$ 720.000-

3.1.1.1-41 a) Pessoal Fixo-III Vencimento de um ajudante C\$ - 621.600-

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS- Ruas e Praças- 3.1.1.1-94 a) Pessoal fixo Vencimento de um Lixeiro C\$ 621.600-

4.1.1.0-94 Material Permanente- a) Aquisição de uma carroça para coleta de lixo C\$ 200.000- b) Aquisição de um animal cavalo C\$ 150.000 , d) Aquisição de um arreio completo C\$ 100.000-

3.1.2.0-96- Material de Consumo-c) Despesa com apedregulamento - na Cidade C\$ 1.000.000

3.1.2.0-96- Material de Consumo-d) Aquisição de mudas para arborização de vias Públicas C\$ 1.000.000

3.1.2.0-96- Material de Consumo- e) Despesas com materiais para melhoramentos na Praça Naviraí C\$ 1.000.000

4.1.1.0-97 OBRAS PÚBLICAS- a) Verba p/ Início do Matadouro Municipal C\$ 1.000.000

DIVERSOS- 3.1.4.0-99- Encargos Diversos -a) Construção de Prédios Municipais C\$ 300.000-, c) Comemoração do Aniversário da Cidade C\$ 100.000-

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS- Ruas e Praças -3.1.2.0-96- Material de Consumo a) Combustíveis e Lubrificantes C\$ 2.000.000

ART. 3º)-

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, JOÃO MARTINS CARDOSO EM 30/12/1.966

JOÃO MARTINS CARDOSO- PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura, na data supra. O Secretário Geral da P.M.- Antonio Figueira.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 1ª discussão e votação aprovado em 2ª discussão e votação

e a Sessão Extraordinária em Sessão Extraordinária

de 17 de Dezembro de 1966 de 19 de Dezembro de 1966

PRESIDENTE

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 2ª discussão e votação

em Sessão Extraordinária

de 20 de Dezembro de 1966

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

1.0007C

C O D I G O

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CM

P A R C I A I S

CM

T O T A I S

= 0 =

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo  
Câmara Municipal

- 3.0.0.0.0
- 3.1.0.0.0
- 3.1.1.0.0
- 3.1.1.1.0
- 3.1.1.1.1
- 3.1.1.1.1-01

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
Pessoal  
Pessoal Civil  
a) Pessoal Fixo  
I- Representação da Câmara .....

400.000

400.000

- 3.1.2.0-01

Material de Consumo  
a) - Material de Expedientq .....

500.000

500.000

- 3.1.3.0-01

Serviços de Terceiros  
a) Taxa Postal e Telefônica .....

b) - Publicações de Atos e Outros .....

c) - Despesas Imprevistas .....

30.000  
75.000  
100.000

205.000

- 4.0.0.0.0
- 4.2.0.0.0
- 4.1.4.0-01

Investimentos  
Material Permanente  
a) - Aquis. de Móveis e Utensílios .....

470.000

470.000 X  
1.575.000

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

- 3.0.0.0.0
- 3.1.0.0.0
- 3.1.1.0.0
- 3.1.1.1.0
- 3.1.1.1.1
- 3.1.1.1.1-03

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
Pessoal  
Pessoal Civil  
a) Pessoal Fixo  
I- Subsídio do Prefeito .....

2.400.000  
1.200.000

3.600.000

- 3.1.2.0-03

II- Representação do Prefeito .....

Material de Consumo  
a) Comb. Lab. e acessórios p/ o veículo do Prefeito .....

400.000

400.000

- 3.1.4.0-03

Serviços de Terceiros  
a) Ass. de Jornais, Revistas e outros .....

b) - Propaganda do Município .....

Encargos Diversos  
a) - Viagens Estadia e Condução .....

30.000  
60.000  
1.000.000

90.000  
1.000.000

- 4.0.0.0.0
- 4.1.0.0.0
- 4.1.4.0-04

Despesas de Capital  
Investimentos  
Material Permanente  
a) Aquis. de Móveis e utensílios .....

500.000

500.000 X  
5.590.000

B) AQUIS. DE MOVENS E UTILIDADES .....  
 TOTAL C/ O GABINETE .....

5.590.000

SECRETARIA GERAL  
 Gabinete do Secretário

3.0.0.0.0 Despesas Correntes  
 3.1.0.0.0 Despesas de Custeio  
 3.1.1.0 Pessoal  
 3.1.1.1 Pessoal Civil  
 3.1.1.1-04

2.400.000 ✓  
 960.000 ✓  
 840.000 ✓

4.200.000 ✓

3.1.2.0-04  
 3.1.3.0-04

500.000 ✓  
 100.000 ✓  
 60.000 ✓  
 50.000 ✓  
 150.000 ✓  
 500.000 ✓

500.000 ✓  
 860.000 X

3.1.4.0-04  
 4.0.0.0.0  
 4.1.0.0.0  
 4.1.4.0-04

300.000 ✓  
 500.000 ✓

300.000 ✓  
 500.000 X  
 6.360.000

CONTABILIDADE MUNICIPAL

Despesas Correntes  
 Despesas de Custeio  
 Pessoal  
 Pessoal Civil  
 a) - Pessoal Fixo  
 I - Ven. de um contador .....  
 II - Ven. de um auxiliar .....

1.800.000 ✓  
 720.000 ✓

2.520.000 ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Aprovado em 1ª discussão e votação

em Sessão de 11/11/1981

de 11/11/1981

PRESIDENTE

SECRETARIO

continua .....

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Aprovado em 2ª discussão e votação

em Sessão de 11/11/1981

de 11/11/1981

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Aprovado em 3ª discussão e votação

em Sessão de 11/11/1981

de 11/11/1981

PRESIDENTE

SECRETARIO

3.1.3.0-09

Serviços de Terceiros  
e) Despesas c/ Contratação de um técnico para serviços técnicos na Contadoria e tesouraria .....

500.000

500.000

4.0.0.0

Investimentos

4.1.0.0

Material Permanente  
a) Aquis. de máquinas e outros .....

800.000

800.000

RESERVARIA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

3.0.0.0

a) - Pessoal Fixo

I - Vencimento de um tesoureiro.....

1.800.000

1.800.000

II - Vencimento de um escrifão.....

960.000

960.000

III - Quebra de Caixa .....

50.000

50.000

FISCALIZAÇÃO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

3.0.0.0

a) - Pessoal Fixo

I - Vencimento de um Fiscal Geral .....

1.200.000

1.200.000

II - Vencimento de um Auxiliar de Fiscalização .....

960.000

960.000

III - Comissão nos Agentes Arrecadadores .....

100.000

100.000

Material de Consumo

a) - Material de Expediente em geral .....

300.000

300.000

Serviços de Terceiros

a) - Prêtos e Outros .....

30.000

30.000

Encargos Diversos

a) - Restituições de impostos, taxas e etc. ....

100.000

100.000

Total c/ a Contadoria Municipal .....

9.320.000

TOTAL c/ GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.

9.320.000

1/

3.2.0.0  
3.2.1.0-21

ENCARGOS GERAIS

Diversos

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

a) - Entidades Federais

I - Auxílio a União de Serviço Militar .....

800.000

800.000

II - Auxílio ao Instituto E. Administração Municipal .....

50.000

50.000

D) - Entidades Privadas

I - Auxílios aos Esportes .....

50.000

50.000

II - Outras Subvenções Sociais .....

100.000

100.000

Total c/ Encargos Gerais .....

1.000.000

1.000.000

RECURSOS MATERIAIS E AGRO. Pecuários  
Potente

I- Auxílios aos Esportes ..... 50.000 ✓  
 II- Outras Subvenções Sociais ..... 100.000 ✓  
 Total c/ Encargos Gerais ..... 150.000 ✓  
 1.000.000

3.1.2.0-22 <sup>2/</sup>

RECURSOS NATURAIS E AGRO. PECUÁRIOS  
 Vomento  
 Material de Consumo  
 a)- Água, de Inseticidas ..... 100.000 ✓  
 DESPESAS DE CAPITAL  
 Investimentos  
 Material Permanente  
 a)- Água, de Máquinas Diversas ..... 200.000 ✓  
 TOTAL C/ R. N. E AGRO PECUÁRIOS ..... 300.000

4.0.0.0  
 4.1.0.0  
 4.1.1.0-22

ENERGIA ELÉTRICA  
 DESPESAS DE CAPITAL  
 Investimentos  
 Material Permanente  
 a)- Água, de postes, fios, transt. ferramentas e outros ma-  
 teriais p/ início da Rede de energia elétrica ..... 5.000.000 ✓  
 TOTAL C/ ENERGIA ELÉTRICA ..... 5.000.000

3.0.0.0  
 3.1.0.0  
 3.1.1.0  
 3.1.1.1  
 3.1.1.1-41

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
 Rodovias e Fontes  
 Despesas Correntes  
 Despesas de Custeio  
 Pessoal  
 Pessoal Civil  
 a)- Pessoal Fixo  
 I- Vencimento de um motorista ..... 960.000 ✓  
 II- Vencimento de um tratorista ..... 1.800.000 ✓  
 III- Venc. de um ajudante ..... 840.000 ✓  
 B)- Pessoal Variável  
 Salários de Diaristas ..... 2.300.000 ✓  
 Material de Consumo  
 a)- Comb. e Lubrificantes ..... 2.500.000 ✓  
 b)- Pêgas e Outros ..... 500.000 ✓  
 c)- Madefrimentos ..... 2.000.000 ✓  
 d)- Água, de material p/ Const. e Cons. de Estradas de Roda-  
 gens e pontes ..... 10.000.000 ✓  
 5.900.000 ✓  
 15.000.000 ✓

3.1.2.0-41

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 1ª discussão e votação

em Sessão Ordinária

de 05 de Novembro de 1966

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Continua Aprovado em 2ª discussão e votação

em Sessão Ordinária

de 06 de Novembro de 1966

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 3ª discussão e votação

em Sessão Ordinária

de 07 de Novembro de 1966

PRESIDENTE

4.0.0.0.0  
4.1.0.0  
4.1.1.0-41

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente  
a) - Aquis. de Ferramentas e outros materiais .....  
b) - Aquis. de veículos, máquinas e etc. ....

300.000  
20.000.000  
20.300.000 X

TOTAL C/ TRANS. E COMUNICAÇÕES.....

41.200.000  
41.200.000

EDUCAÇÃO E CULTURA

Escolas Municipais

Ensino Primário

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

a) Pessoal Fixo

I- Venc. de 5 Professôras .....  
Material de Consumo 1

2.400.000  
300.000  
2.400.000 X

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente

a) - Aquis. de Carteiras, mesas e outros .....  
b) - Const. e Cons. de Prédios Escolares .....

500.000  
4.000.000  
4.500.000 X

Transferências Sociais

a) Subvenções Sociais

I- Auxílio c/ Desp. de Supervisora do Ensino n/ Cidade .....

600.000  
600.000 X  
7.800.000  
7.800.000

TOTAL C/ EDUCAÇÃO E CULTURA.....

TRAB. PREV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social

Transferências Correntes

A) - Assistência Social

I- Medicamentos e Indigentes .....  
II- Transportes e Indigentes .....  
III- Auxílios e Indigentes.....

350.000  
100.000  
200.000  
650.000 X  
650.000

TOTAL C/ TRAB. PREV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Limpeza Pública

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

a) Pessoal Fixo

Vencimento de um litreiro .....

840.000  
840.000 X

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente

a) - Aquis. de uma carroça p/ coleta de lixo .....  
b) - Aquis. de um animal cavalari .....

350.000  
200.000

4.0.0.0.0  
4.1.0.0  
4.1.1.0-94

3.1.1.1-94	4.) PESSOAL FIXO		
4.0.0.0	Vencimento de um letreiro .....	840.000	840.000 ✓
4.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.1.0-94	Investimentos		
	Material Permanente		
	a) - Aquila. de uma carroça p/ colêta de lixo .....	350.000	
	b) - Aquila. de um animal cavalari .....	200.000	
	c) - Aquila. de ferramentas p/ limpeza Pública .....	150.000	
	d) - Aquila. de um arrelame completo .....	150.000	
	<b>TUAS E PRAÇAS</b>		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custelo		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
3.1.1.1-96	b) - Pessoal Fixo digro Variavel		
	Salários de Marinistas .....	2.000.000	2.000.000 ✓
	Material de Consumo		
3.1.2.0-96	a) - Comb. e Lubrificantes .....	2.000.000	
	b) - Outras Despesas .....	200.000	
	c) - Despesas c/ Serviços de Agua na Cidade .....	10.000.000	
	d) - Aquila. de mudas para arborização e melhoramento na Praça - Navraf 1 .....	5.000.000	17.200.000 ✓
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0-96	Material Permanente		
	a) - Ferramentas e outros materiais .....	500.000	
	b) - Aquila. de Placas .....	500.000	1.000.000 ✓
	<b>MATADOURO</b>		
	DESPESAS DE CAPITAL		
	Investimentos		
4.0.0.0	Obras Públicas		
4.1.0.0	a) - Verba p/ infôto da Const. do Matadouro Municipal .....	3.000.000	
4.1.1.0-97	b) - Verba p/ construção de uma sala para saúde Pública .....	5.000.000	
	c) - Verba p/ construção de uma praça de esportes .....	2.000.000	10.000.000 ✓

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Aprovado em 1ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 05 de Novembro de 1961

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Aprovado em 2ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 06 de Novembro de 1961

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Aprovado em 3ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 07 de Novembro de 1961

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



C E N T R O

3.0.0.0 Despesas Correntes  
 3.1.0.0 Despesas de Custeio  
 3.1.1.0 Pessoal  
 3.1.1.1 Pessoal Civil

3.1.1.1-98 Vencimento de um relator do Conselho .....

3.1.2.0-98 Material de Consumo

3.1.4.0-99 D I V E R S O S

Despesas Diversas

- a) - Const. de Prédios Municipais .....
- b) - Comemoração de 7 de Setembro .....
- c) - Comemoração do aniversário da Cidade .....
- d) - Representação do Município .....
- e) - Serviços Extraordinários .....
- f) - Despesas Imprevistas .....

TOTAL C/ HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS .....

TOTAL GERAL DA DESPESA .....

124.000.000  
 124.000.000

( CINCO E VINTE E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS. )

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 1ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 05/ Novembro/1985

Presidente: *[Assinatura]*  
 Secretário: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 2ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 06/ Novembro/1985

Presidente: *[Assinatura]*  
 Secretário: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 1ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 07/ Novembro/1985

Presidente: *[Assinatura]*  
 Secretário: *[Assinatura]*

ORÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 1.967

JOSÉ MARTINI GOMES, Prefeito Municipal de Naviraí (SP).

Fago saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte Lei:-

Art. 1º) A receita do Município de Naviraí para o exercício de 1.967, é fixada em Cr\$ 124.000.000 ( cento e vinte e quatro milhões de cruzeiros.), e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação:-

RECEITAS CORRENTES

I- Receita Tributária .....	Cr\$ 25.000.000
II- Receita Transferências Correntes .....	Cr\$ 85.000.000
III- Receita de Digo Diversas .....	Cr\$ 7.000.000
TOTAL .....	Cr\$ 117.000.000

RECEITAS DE CAPITAL

I- Cotações de Crédito .....	Cr\$ 1.000.000
II- Auxílios de União .....	Cr\$ 5.700.000
TOTAL .....	Cr\$ 6.700.000

TOTAL GERAL DA RECEITA ..... Cr\$ 124.000.000==

Art. 2º) A despesa do Município, para o exercício de 1.967, é fixada em Cr\$ 124.000.000 ( cento e vinte e quatro milhões de cruzeiros.), e será realizada de acordo com as especificações dos quadros anexas, que ficam as sendo parte integrante desta Lei, obedecendo ainda a seguinte classificação:-

DESPESAS CORRENTES

I- Despesa de Custeio .....	Cr\$ 77.630.000
II- Transferências Correntes .....	Cr\$ 2.250.000
TOTAL .....	Cr\$ 79.880.000

DESPESAS DE CAPITAL

I- Investimentos	
Inversões Financeiras .....	Cr\$ 44.120.000
TOTAL .....	Cr\$ 44.120.000

TOTAL GERAL DA DESPESA ... Cr\$124.000.000==

Art. 3º) Pelo o Poder Executivo autorizado a realizar, para o exercício de 1.967, com antecedência de 10 dias do exercício, as operações de crédito, com participação ou estabelecimentos financeiros, que se fizerem necessários, para atender as despesas do Município, até o limite de Cr\$ 12.400.000 ( doze milhões, e quatrocentos mil cruzeiros.), resgatáveis no exercício e com produto de receita.

reção de Créditos, com parcelares ou estabelecimentos Especiais, nos Juros correntes, que se fizerem necessários para atender as despesas do Município, até o limite de R\$ 12.400.000 ( DOZE MILHÕES, E QUATROCENTOS MIL CRUZEROS.), resgatáveis no Exercício e com produto da Receita.

Art. 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite da verba, sobre o montante da despesa orçamentária, por Decreto Executivo, obedecendo as disposições do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320.

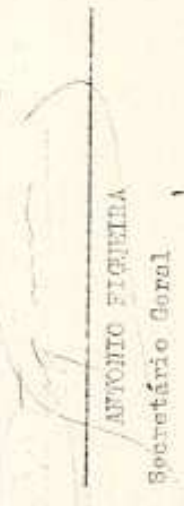
Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1967 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

1.967

Publicada na Secretária Geral da Prefeitura, na data supra.

O Secretário Geral da P.M.

  
ANTONIO FIGUEIRA  
Secretário Geral

Gabinete do Prefeito Municipal de Naviraí, de 11 de

  
JOÃO MARTINS CARDOSO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 1ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 25/10/1967  
  
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 2ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 25/10/1967  
  
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Aprovado em 3ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 27/10/1967  
  
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

RECEITA

Anexo nº 2-A

LOCAL	CODIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
				CR\$	CR\$	CR\$
1.0.0.00			RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00			RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1.1.1.00			Imposto	2.000.000		2.000.000
1.1.1.21			Imposto s/ a Propriedade Urbana (IPTU)	1.500.000		1.500.000
1.1.1.23			Imposto de Serviços de Qualquer Natureza	3.000.000	6.500.000	9.500.000
1.1.1.27			Taxas			
1.1.2.00			Taxas de Exatidão e Emolumentos	2.500.000		2.500.000
1.1.2.12			Taxas de Aferição de Pesos e Medidas	1.500.000		1.500.000
1.1.2.21			Taxas de Licença	2.000.000		2.000.000
1.1.2.26			Taxas de Serviços Urbanos	1.000.000		1.000.000
1.1.2.29			Serviços de Conservação de Estradas	8.000.000		8.000.000
1.1.2.30			Taxas de Sincronia	500.000		500.000
1.1.2.31			Taxas de Rendas Imobiliárias	500.000		500.000
1.1.2.32			a) - Toron b) - Leilões	500.000		500.000
1.1.2.33			Taxas de Contribuição de Trabalho	1.000.000		1.000.000
1.1.2.34			Taxas de Serviços Explorados pela Prefeitura	1.000.000	10.500.000	11.500.000
1.4.0.00			RECEITAS DE OUTROS			
1.4.1.00			Outra parte de Imp. do Renda	10.000.000		10.000.000
1.4.2.00			Outra parte de Imp. do Consumo	5.000.000		5.000.000
1.4.3.00			Outra parte de Imp. n/ contrib. e Labordadores (T.E. II.)	4.000.000		4.000.000
1.4.4.00			Outra parte de Imp. s/ energia elétrica	2.000.000		2.000.000
1.4.12.00			Outra parte de Imp. Por. Terr. (TPA)	4.000.000		4.000.000
1.4.13.00			Outra parte do Imposto de Circulação de Veículos (30% do total arrecadado pelo Estado)	60.000.000	95.000.000	155.000.000
1.5.0.00			RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00			Taxas	000.000		000.000
1.5.2.00			Governança da Divida Ativa	4.000.000		4.000.000
1.5.3.00			Outras Receitas Diversas	2.500.000	7.300.000	9.800.000
1.5.4.00			RECEITAS DE OUTROS			
2.1.0.00			RECEITAS DE CREDITO	1.000.000		1.000.000
2.1.0.00			Oporções de Crédito	1.000.000		1.000.000
2.4.2.00			Arrendas da União, (Paisa de Fronteira etc.)	5.700.000	6.700.000	12.400.000
			TOTAL CR\$			124.000.000

SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO

**RESUMO DO BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**

RECEITA	DESPESA	RESERVA	DEPÓSITOS	RECEITA	DESPESA	RESERVA	DEPÓSITOS				
<p><b>RECEITAS CORRENTES</b></p> <p>Receitas Tributárias ..... 25.000.000                      Receita Transf. Correntes ... 85.000.000                      Receita Diversas ..... 7.300.000</p>				<p><b>DESPESAS CORRENTES</b></p> <p>Despesa de Custeio ..... 77.630.000                      Transferências Correntes ... 2.250.000</p>				<p>79.880.000</p>			
<p><b>RECEITAS DE CAPITAL</b></p> <p>Operações de Crédito ..... 1.000.000                      Auxílios da União ..... 5.700.000</p>				<p><b>DESPESAS DE CAPITAL</b></p> <p>Investimentos ..... 44.100.000                      Investimentos em Imóveis ..... 44.100.000</p>				<p>124.000.000</p>			
<p><b>RECEITAS DE CAPITAL</b></p> <p>Receitas e Despesas Correntes .....                      Receitas e Despesas de Capital .....                      TOTAL GERAL DA RECEITA E DESPESA .....                      H. M. V. W. O.</p>				<p><b>DESPESAS DE CAPITAL</b></p> <p>Investimentos .....                      Investimentos em Imóveis .....                      TOTAL GERAL DA RECEITA E DESPESA .....                      D. S. P. S. T. A. e DESPESA</p>				<p>117.300.000                      6.700.000                      124.000.000</p> <p>117.300.000                      6.700.000                      124.000.000</p>			
<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</b>                      Aprovado em 1ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 05/12/2010                      Presidente: <i>Walter G. Santos</i>                      Secretário: _____</p>				<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</b>                      Aprovado em 1ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 05/12/2010                      Presidente: <i>Walter G. Santos</i>                      Secretário: _____</p>				<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</b>                      Aprovado em 1ª discussão e votação em Sessão Ordinária de 05/12/2010                      Presidente: <i>Walter G. Santos</i>                      Secretário: _____</p>			

H. P. S. U. N. O.

Recadão e Resposta Conventos  
Pedetam e Resposta de J. J. J. J.

117.300.000  
6.700.000  
124.000.000

79.950.000  
44.120.000  
124.070.000

TOTAL GERAL DA VINCITA E DESPESA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Aprovado em 1ª discussão e votação  
em Sessão Ordinária  
de 05/11/1966

*W. J. J. J.*  
PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Aprovado em 2ª discussão e votação  
em Sessão Ordinária  
de 06/11/1966

*W. J. J. J.*  
PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Aprovado em 1ª discussão e votação  
em Sessão Ordinária  
de 07/11/1966

*W. J. J. J.*  
PRESIDENTE

SECRETARIO